

DECRETO Nº 031 de 01 de dezembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DE BEM IMÓVEL, COM TERRENO MEDINDO 10,00 M POR 28,67 M DE COMPRIMENTO, DE PROPRIEDADE DO SR. SAMUEL ALVES DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que lhe confere o art. 65, inciso V e art. 89, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de São José do Divino.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, em caráter de urgência, com fundamento no art. 5º, alínea "e", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41, para efeito de desapropriação, de um imóvel medido 10,00 m de largura por 28,67 m de comprimento, compreendendo em um lote vago, situado á Rua Sebastião Timóteo de Carvalho, s/n, Centro, São José do Divino/MG, porção de terra de 10 metros de frente por 10 metros de fundo, com as seguintes medidas confrontais: 10,00 m (dez metros) pela frente com a citada rua; 10,00 m (dez metros) pelos fundos com o Município de São José do Divino; 28,67 m (vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros) pela lateral direita com João Pereira; e 28,67 m (vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros) pela lateral esquerda com vulgo José Duarte; totalizando 286,70 m². (duzentos e oitenta e seis, setenta metros quadrados) e de Propriedade do Sr. Samuel Alves de Souza.

Art. 2º - Esta desapropriada tem como objetivo de dar continuidade e ampliação da Rua Monte Alto.

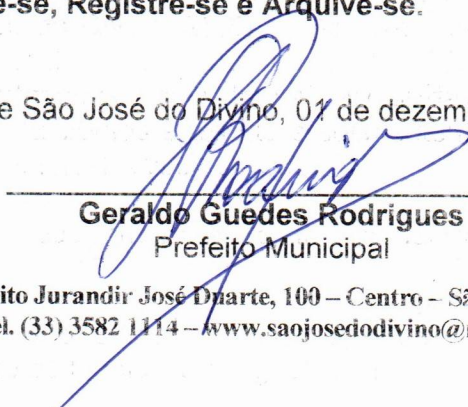
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de permuta por área verde do Município de igual valor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de dezembro de 2011.



Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça do Prefeito Jurandir José Duarte, 100 – Centro – São José do Divino/MG
Tel. (33) 3582 1114 – www.saojosedodivino@mg.gov.br